



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.785 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo que especifica”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2018, visando atender necessidade temporária de preenchimento de vaga de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II - Educação Física, a que se refere o Edital nº 001/2018, cujo resultado foi homologado pelo decreto nº. 1734, de 08 de março de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 07 de março de 2019.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-

